





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000


Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 169/26

EMENTA: SINALIZAÇÃO ADEQUADA E REPARO DA VIA NA AVENIDA ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO, NO BAIRRO PARQUE DOS SABIÁS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 09/03/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar sinalização adequada e, o quanto antes, o devido reparo da via na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, no bairro Parque dos Sabiás, na proximidades da Rua Catharina Scheffer de Almeida, em razão da existência de buraco formado após a queda de árvore no local.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.


Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador


Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador




Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária, pois no local indicado, a queda de uma árvore ocasionou a formação de um buraco de grandes proporções na via, situação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

que representa risco à segurança dos usuários, sobretudo motoristas. A ausência de sinalização adequada amplia o perigo e pode contribuir para a ocorrência de acidentes.

Dessa forma, mostra-se necessária a adoção de providências imediatas para sinalização do trecho e, de forma imprescindível, a realização do reparo da via, a fim de restabelecer condições seguras de circulação.